PUBLICADO DOC 01/10/2011, pág. 147

PARECER Nº 1257/2011 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 568/10

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu "dispõe sobre a visitação pública, de cunho cultural, dos prédios públicos municipais de relevância histórica ou artística ocupados pelos serviços da Administração Pública, e dá outras providências." Nesse sentido, dispõe a iniciativa que os prédios públicos municipais de relevância histórica ou artística, ocupados por serviços da Administração Pública Municipal, poderão ser abertos à visitação pública de cunho cultural, sendo as visitas realizadas fora do horário de expediente, devidamente monitoradas e limitadas a uma visita por mês, por prédio, sendo que dependerão de prévio agendamento e da formação de grupos de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) pessoas. Dispõe, também, que as referidas visitas serão monitoradas por guias que conheçam a história do prédio e seu significado artístico e urbanístico e que caberá ao Poder Executivo estabelecer quais prédios ocupados pelos serviços municipais possuem relevância histórica ou artística e merecem ser abertos à visitação pública. Em sua justificativa, alega a autora que muitos edifícios ocupados pelos serviços administrativos da Municipalidade possuem alto interesse histórico, arquitetônico ou artístico, motivo para muitos interessados desejarem conhecê-los, sendo que, para que isso ocorra, devem ser tomados os necessários cuidados para que não sejam incomodados os respectivos trabalhadores, bem como, seja preservada a segurança de suas instalações. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e pela legalidade da proposta. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, emitiu parecer favorável à propositura. A iniciativa reveste-se de relevante interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação. Sala da Comissão de Administração Pública, em 28.09.11.

Eliseu Gabriel – PSB – Presidente
Carlos Neder – PT – Relator
Marta Costa – DEM
José Rolim – PSDB
José Ferreira Zelão - PT